



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

PORTARIA Nº136, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR O CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **STENER MARCELO FONSECA**, CPF: 056.425.276-06, Matrícula: 3192, para atuar como fiscal do contrato, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Executivos Complementares para Construção da Escola Municipal Nova São Bernardo a ser executada na Sede do Município de Baldim-MG

Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 01 de Setembro de 2025

Fabiano A. Magalhães
Prefeito Municipal

